

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 085/2021/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 058/2021/SAOR/SINFRA DE 28/04/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da rodovia MT-322, Trecho: DIV. GO/MT (LUIZ ALVES) - ENTRº MT 419 (NOVO MUNDO), Subtrecho: RIO XINGÚ - ENTRº BR-163 (MATUPÁ) extensão: 40,00 km, elaborado pela empresa STX ENGENHARIA E CONSULTORIA, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR., sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto- RA Nº 088/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto- RA Nº 178/2021/SUPR, 3º Relatório de Análise de Projeto- FINAL- RA Nº 225/2021/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento RO- Nº 187/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento-FINAL- RO- Nº 327/2021/SUPR. O Projeto tem como responsável técnico o ENGº JOÃO RICARDO ALVES MIRANDA- RNP- 1212418190 (ART 1220210063668), a qual cabe total responsabilidade, inclusive pelo Orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 30.240.746,26 (Trinta milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Cuiabá/MT, 8 de setembro de 2021.

Comissão:

Eng.º Julio Xavier Bertulio

Presidente - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva

Membro - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)